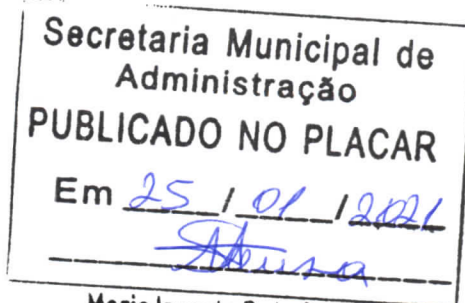




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 252, DE 25 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Designados, os servidores públicos municipais, **PAULO VERGÍLIO ROCHA RIBEIRO, KLEBER ALVES BARROS E GILMAR DIOCLECIANO DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro e, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos, constituírem a Comissão para procederem à avaliação dos valores venais dos imóveis, no município de Gurupi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 281/2016 de 31 de março de 2.016.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário de Administração